



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 24/07/2026

Certidão de publicação 103

Edital

Número do processo: 0000993-33.2017.5.06.0009

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 24/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ENGARRAFAMENTO PITU LTDA

USINA PETRIBU SA

ALLAIN CESAR GUIMARAES NOBREGA

MARCEL TITO BEZERRA

GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA.

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA

SER EDUCACIONAL S.A.

CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARARAPES

MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

DIARIO DE PERNAMBUCO SA

ANDERSON RODRIGO MENDES DE BRITO

SHINERAY DO BRASIL S/A

RIOMAR SHOPPING S.A.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO
ESTADO DE PE

CONDOMINIO SHOPPING CENTER TACARUNA

FLAVIO MARCELO GUARDIA

MULTITECNICA INDUSTRIAL S.A.

R. F. G. DI MORAIS PRODUTOS OPTICOS LTDA

ESTADO DE PERNAMBUCO

BANCO DO BRASIL SA

CLARO S.A.

CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E
LOGISTICA DE PERNAMBUCO

Advogado(as): ROMULO MARINHO FALCAO - OAB PE - 20427

ANDRE FELIPE MONTEIRO DE FREITAS - OAB PE - 28180
MARIA AMELIA TORRES PESSOA VIDIGAL - OAB PE - 29055
ALEXANDRA DE SANTANA CARNEIRO VILELA - OAB PE - 24067
PAULO ASSUNCAO BEZERRA - OAB PE - 57143
ABEL LUIZ MARTINS DA HORA - OAB PE - 11366
CECILIA SOARES CAMPOS - OAB PE - 34488
MARCIA DA SILVA SANTOS - OAB PE - 16491
FLAVIO MARQUES KOURY - OAB PE - 11564
FLAVIO MARCELO GUARDIA - OAB PE - 34067
FERNANDA FERNANDES JACINTO DOS SANTOS - OAB PE - 32322
CARLOS ANDRE ALVES DA COSTA E SILVA - OAB PE - 40992
MARIO HENRIQUE FREIRE SIQUEIRA ALVES - OAB PE - 55616
BRAZ FLORENTINO PAES DE ANDRADE FILHO - OAB PE - 32255
MARCEL TITO BEZERRA - OAB PE - 42312
KELMA CARVALHO DE FARIA COLLIER - OAB PE - 1053
ALLAIN CESAR GUIMARAES NOBREGA - OAB PE - 43677

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA A TSum 0000993-33.2017.5.06.0009 RECLAMANTE: ANDERSON RODRIGO MENDES DE BRITO RECLAMADO: DIARIO DE PERNAMBUCO SA Processo: 0000993-33.2017.5.06.0009 Exequentes: ANDERSON RODRIGO MENDES DE BRITO, CPF: 111.098.174-01 Advogado(s) do(s) Exequentes: ANDRE FELIPE MONTEIRO DE FREITAS, OAB: 28180 CARLOS ANDRE ALVES DA COSTA E SILVA, OAB: 40992 CECILIA SOARES CAMPOS, OAB: 34488 FERNANDA FERNANDES JACINTO DOS SANTOS, OAB: 32322 PAULO ASSUNCAO BEZERRA, OAB: 57143 Executado(s): DIARIO DE PERNAMBUCO SA, CNPJ: 10.803.492/0001-07 Advogado(s) do(s) Executado(s): ABEL LUIZ MARTINS DA HORA, OAB: 11366 FLAVIO MARCELO GUARDIA, OAB: 34067 FLAVIO MARQUES KOURY, OAB: 11564 KELMA CARVALHO DE FARIA COLLIER, OAB: 01053 MARIO HENRIQUE FREIRE SIQUEIRA ALVES, OAB: 55616 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/10/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 70% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A)

licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - a até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjuntivo do TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, com provar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 20/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 19/10/2026 às 09:00h. Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONNA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 16: 0000993-33.2017.5.06.0009 - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada 16.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 12565 - 1º Cartório - RECIFE/PE Descrição: Prédio No 32, com dois andares: o térreo com duas salas e um corredor e o 1º andar com uma sala, e edificado em terreno próprio que mede 5m25 de frente pela Praça da Independência, flanco direito 21m50, limitando-se com o prédio 36, pela Praça da Independência, flanco esquerdo em três linhas quebradas de 18m00, 3m40 e 3m50, limitando-se com os prédios No 12/22, da Praça da Independência e fundos 1m80, limitando-se com o prédio 110, da rua Diário de Pernambuco Proprietários: DIARIO DE PERNAMBUCO SA CNPJ: 10.803.492/0001-07 Removido: Não Localização: Praça da Independência Número: 32 Bairro: Santo Antônio Cidade: RECIFE UF: PE Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 800.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 800.000,00 Data Avaliação: 17/09/2025 Data Penhora: 17/09/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Foto do Prédio Penhorado <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1239> 16.2 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 12564 - 1º Cartório - RECIFE/PE Descrição: Prédio 133, Rua Ubaldo Gomes de Matos, antiga rua Largo do Rosário, freguesia de Santo Antônio, nesta cidade, constituído por uma pequena loja comercial, construída em forma rudimentar, edificado em terreno próprio, que mede 4m20, para rua Ubaldo Gomes de Matos; 3m25 pelo flanco direito onde confronta com o prédio No 125, 3m00 pelo lado esquerdo, onde confronta com o prédio 44, da Praça da Independência, todos os imóveis confrontantes de propriedade do Diário de Pernambuco S/A. Registrado sob a matrícula: 12564 Proprietários: DIARIO DE PERNAMBUCO SA CNPJ: 10.803.492/0001-07 Removido: Não Localização: Rua Ubaldo Gomes de Matos Número: 133 Bairro: Santo Antônio Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50010310 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 50.000,00 Data Avaliação: 17/09/2025 Data Penhora: 17/09/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem 16.3 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 12567 - 1º Cartório - RECIFE/PE Descrição: Prédios edificados Nos 36 e 40, cujo terreno mede 9m15 de frente, flanco direito 21m50, flanco esquerdo 21m50 e fundos 9m35, confrontando-se pela frente com a Praça da Independência; a direita com o prédio 44, da Praça da Independência, a esquerda com o prédio 32, da mesma Praça e aos fundos com o prédio 125, da rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, todos de propriedade do Diário de Pernambuco S/A, sendo o prédio 36, constituído de dois andares, o térreo com uma sala e dois banheiros e o primeiro andar com uma sala e um banheiro e, o prédio 40 composto de andar térreo e sobre-loja, tendo o térreo duas salas e um banheiro e na sobre-loja quatro salas. Registrado sob a matrícula No.12.567 Proprietários: DIARIO DE PERNAMBUCO SA CNPJ: 10.803.492/0001-07 Removido: Não Localização: Praça da Independência Número: 36 Bairro: Santo Antônio Complemento: 40 Cidade: RECIFE UF: PE Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 900.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 900.000,00 Data Avaliação: 22/09/2025 Data Penhora: 22/09/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: foto do Imóvel 36 e 40 da Praça da Independência <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/downloadbem-anexo/1278> 16.4 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 105423 - 1º Cartório - RECIFE/PE Descrição: Prédio No 106 (cento e seis), constituído de 04(quatro) pavimentos, contendo no pavimento térreo: duas portas de frente, escada em comum com o prédio No 110, um salão, piso de cimento saleta, e gabinete sanitário, no primeiro andar: duas portas de frente, varanda de ferro corrida, duas salas, três quartos, cozinha e gabinete sanitário, no segundo andar: duas portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, três quartos, cozinha e gabinete sanitário, e no terceiro andar: duas janelas de frente, duas salas, três quartos e gabinete sanitário, sótão, uma sala e dois quartos, prédio esse edificado em terreno próprio, que mede 4,80m, de frente, por 24,20m de extensão. Registrado sob a matrícula: 105423. Proprietários: DIARIO DE PERNAMBUCO SA CNPJ: 10.803.492/0001-07 Removido: Não Localização: Rua Diário de Pernambuco Número: 106 Bairro: Santo Antônio Cidade: RECIFE UF: PE Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 450.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 450.000,00 Data Avaliação: 22/09/2025 Data Penhora: 22/09/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Foto da fachada d

o imóvel penhorado <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1279> O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da C OEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 23 de julho de 2026. GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - DIARIO DE PERNAMBUCO SA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK4Y2MkTkVcJh91l8xZrzBL3W/certidao>
Código da certidão: wx71ANK4Y2MkTkVcJh91l8xZrzBL3W